



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/5/2024

DECRETO Nº 6.288, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 43574/2024,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0014975-20.2019.8.08.0048, o servidor **JOSIMAR MORAES**, ao cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN/DRH/DRS) em 3 de junho de 2024, para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERCIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390030003100360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **28/05/2024 16:01**

Checksum: **B45E92F1E144EEB8BED9BE7A3C7845FC0031867F0C582A9C1B84B529674695FF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900390030003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.